



FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO
DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. GP 013/2020

Ijuí (RS), 26 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Rogério Bardini Dürks
Gestor do Termo de Fomento nº05/2019 - SMCET
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Rua Benjamin Constant, 429
98700-000 Ijuí/RS

Assunto: Prestação de Contas Final - Projeto Manutenção e atualização permanente do arquivo histórico do Município de Ijuí - Termo de Fomento 005/2019 - SMCET

Senhor Gestor,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, encaminhamos o processo de “Prestação de Contas Final dos recursos repassados pelo Município de Ijuí – Poder Executivo, correspondente ao Termo de Fomento nº005/2019 - SMCET, de acordo com a Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014; o Decreto Executivo nº6.295, de 29 de dezembro de 2017; respeitando a Lei Municipal nº6.746, de 15 de janeiro de 2019; na autorização dada pela Lei Municipal nº6.536, de 26 de maio de 2017, e conforme o processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº005/2019 - SMCET.

O presente Termo de Fomento tem por objeto subsidiar parte das despesas de manutenção e atualização permanente do arquivo histórico do Município de Ijuí alocado nas dependências da FIDENE. O programa de cooperação mútua visa a manutenção para preservação dos documentos, de valor permanente e histórico, referente a história de Ijuí e região sob custódia do MADP, como garantia do direito à informação e a memória e a produção do conhecimento. Esta Prestação de Contas em análise se trata os recursos repassados no período correspondente a 02/01/2019 a 31/01/2020, cujo repasse do Município de Ijuí se deu em quatro parcelas iguais de R\$30.000,00 (1ª parcela – recebimento em 19/08/2019; 2ª parcela - recebimento em 03/09/2019; 3ª parcela - recebimento em 05/11/2019 e 4ª parcela - recebimento em 31/01/2020), que totalizam montante de R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais), agregados aos rendimentos de 5,77 (cinco reais e setenta e sete centavos) do período de 23/08/2019 a 31/01/2020. Já as despesas totalizaram no valor de R\$120.005,77 (Cento e vinte mil, cinco reais e setenta e sete centavos) no período desta prestação de contas.

Solicitamos ainda, que essa Secretaria emita em favor desta Fundação, documento (declaração e/ou parecer) manifestando o recebimento e aprovação da presente prestação de contas. Este pedido fundamenta-se no fato de que a Procuradoria das Fundações do

Re5



FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO
DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Estado do RS está cobrando o envio de documento desta natureza a cada prestação de contas, especialmente dos recursos oriundos de órgãos de governo, como neste caso.

Além deste, seguem os documentos abaixo relacionados:

- ✓ Ofício de encaminhamento de prestação de contas (Anexo I);
- ✓ Cópia do Termo de Fomento e/ou lei que autorizou a concessão;
- ✓ Relatório de execução do objeto (Anexo II);
- ✓ Relatório de Execução Físico-Financeira (Anexo III);
- ✓ Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa (Anexo IV);
- ✓ Relação de Pagamentos efetuados (Anexo V);
- ✓ Conciliação Bancária (Anexo VII);
- ✓ Cópia das Notas Fiscais;
- ✓ Cópia dos Extratos Bancários;
- ✓ Demonstrativo do Resultado das Aplicações Financeiras (Anexo VIII);
- ✓ Declaração de utilização de conta bancária exclusiva;
- ✓ Declaração da Correta e Regular Aplicação dos Recursos (Anexo IX);
- ✓ Declaração de Guarda dos Documentos Contábeis (Anexo X);
- ✓ Relatório Técnico assinado – janeiro de 2019 a dezembro de 2019;

Sendo isso para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Profª Drª Cátia Maria Nehring
Presidente da FIDENE